ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

## PODER LEGISLATIVO

**Processo N.** 002/96 **Data** 24 / 01 /1996

**Nome:** Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96

Denomina artéria em nossa cidade de "CEZARINO LOPES".

**Câmara Municipal de Erechim**
**APROVADO**
Reunião: 15/ABRIL/96
Helly Luiz Parenti
Presidente

**DISTRIBUIÇÃO**

ENTRADA: 24.01.1996

PROTOCOLO: 24.01.1996

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 24.01.1996

PARECER: CONSTITUCIONAL

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO: 12.04.1996

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.

SESSÃO ORDINÁRIA: 15.04.1996

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96

" DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CEZARINO LOPES".

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - LOCALIZAÇÃO DA ARTÉRIA PARA A DENOMINAÇÃO

05 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

06 - DOCUMENTAÇÃO DO HOMENAGEADO

07 - PARECER DA COMISSÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 / ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

SALA DE SESSOÊS 16 de Janeiro de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA
Vereadora Bancada PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| n.º 002/96 | 24 / 01 / 19 96 |

PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em, 24 / JANEIRO / 19 96
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
Em, 12 ABRIL / 19 96
PRESIDENTE

Ao vereador Luiz D. Britto para relatar.
Em 13/03/96.
Pres. CJR

...RE VEREADOR ...ERRANTI, PARA ...AR. Em, 12/04/96.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

A Vereadora infra-assinada, devidamente amparada na Lei Orgânica do Municipio, encaminha para tramitação legal o presente Projeto de Lei Legislativo, pelo qual solicita a denominação de Artéria de nossa Cidade de "CEZARINO LOPES".

Solicita-se também que após os trâmites legais, e aprovação do mesmo, seja enviado à familia do distinto homenageado.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 003

# J U S T I F I C A T I V A

CEZARINO LOPES, nasceu no dia 13 de fevereiro de 1920, na ciadde de Marcelino Ramos RS, filho de Horácio Lopes e Aurora Vargas Lopes, já falecidos.

Era casado com Iolanda Claudina Lopes, e tiveram 06 filhos, Orley Jayr, Clady Terezinha, Almir Hugo, Cleonice Leny, Edilene Rita, Edelise Mara.

O Sr. CEZARINO LOPES trabalhou no Frigorifico Nacional Sul Brasileiro Ltda no período de 22/12/1932 à 03/11/1937, Moinho Rio Grandense no período de 04/08/1939 à 03/05/1940, Plácido Dal Zot no período de 01/06/1949 à 12/07/1950, Willi Arnold & Filhos no período de 24/10/1950 à 05/05/1951, Prefeitura Municipal de Erechim no período de 01/07/1955 à 05/01/1977 onde veio a se aposentar no dia 05 de janeiro de 1977.

CEZARINO LOPES atuou com exemplar competência, dedicação, e atendia o trabalho de iluminação pública diuturnamente. Administrava praticamente sózinho no planejamento, e instalação elétrica urbana.

Seu trabalho excencialmente técnico, sem possuir uma Universidade, sempre primou pela qualidade da iluminação pública de Erechim, num período de grandes deficiências com a falta de engenheiros neste setor.

CEZARINO LOPES, com seus conhecimentos e vontade firme de bem servir, exercia suas funçoẽs com denodo e competência, correndo sempre risco de vida, mas o seu objetivo era de atuar com persistência para que a população fosse bem atendida.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 004

Ligado ao esporte amador tendo participado ativamente no Esporte Clube 14 de Julho, dando assim a sua contribuição.

É justo portanto que CEZARINO LOPES, um homem simples mas conhecedor profundo de eletrificação urbana, nos idos tempos, deu sua elevada contribuição ao Município de Erechim, é digno portanto de todos as homenagens de um homem que teve grande participação para o desenvolvimento de Erechim.

CEZARINO LOPES, veio a falecer no dia 15 de abril de 1994, sendo sepultado no cemitério municipal de Erechim.

Carlinda Poletto Farina

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

Fls. 005

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CEZARINO LOPES".

Art. 1º - É dada a denominação de CEZARINO LOPES a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 10,11,12,13,14,15 e 16, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Art. 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres,"RUA CEZARINO LOPES".

Art. 4º - Revogam-se as disposiçoes em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessoes, 16 de Janeiro de 1996.

CARLINDA POLETTO FARINA

Vereadora Bancada PMDB

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
99.700-000 - Erechim (RS)

Fls. 006

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A artéria situa-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 10, 11, 12 e 13, 14, 15, 16, iniciando na Rua Giacomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Erechim, 31 de agosto de 1995.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Vice - Prefeito no Exercício do
cargo de Prefeito Municipal
Luiz Francisco Schimidt
Secretário Municipal de Obras

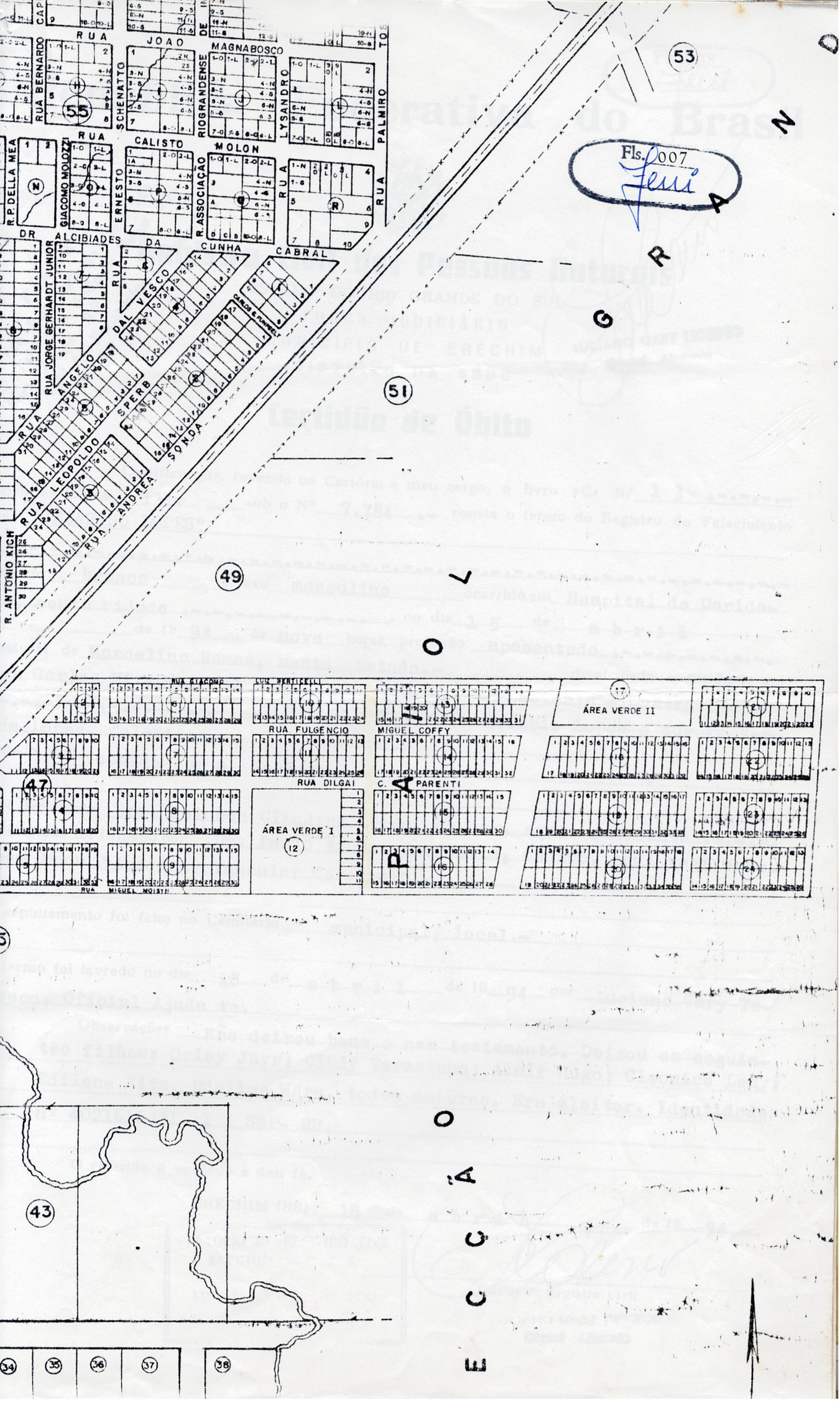

RUA JOAO MAGNABOSCO
RUA BERNARDO SCHENATTO
RIOGRANDENSE DE
LYSANDRO
RUA PALMIRO
RUA CALISTO MOLON
R.P. DELLA MEA
GIACOMO MOLOZZI
ERNESTO
R. ASSOCIAÇÃO
RUA
DR ALCIBIADES DA CUNHA CABRAL
RUA JORGE GERHARDT JUNIOR
RUA DAL VESCO
CARLOS E. FUNFGELT
RUA ANGELO SPERB
RUA LEOPOLDO SONDA
RUA ANDREA
R. ANTONIO KICH
RUA GIACOMO LUIZ BERTICELLI
ÁREA VERDE II
RUA FULGENCIO MIGUEL COFFY
RUA DILGAI C. PARENTI
ÁREA VERDE I
RUA MIGUEL MOISYN
PAVOLO
ECCÃO
GRANDE
53
55
51
49
47
43
34
35
36
37
38


Fls. 007

Fls. 008

# República Federativa do Brasil

FIRMAS:
Tab° Rua Andrade Neves 159 e
Tab° Rua Andrade Neves 90,
Porto Alegre, RS
24° Tab° Av. Bernardino Campos 215,
São Paulo, SP

## Registro Civil das Pessoas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
MUNICÍPIO DE ERECHIM
DISTRITO DA SEDE

LUCIANO GARY TERESCO
Oficial Ajudante

## Certidão de Óbito

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» N.° 13 .-.-.-.-.-
nele às folhas 131v sob o Nº 7.784 .-. consta o termo do Registro do Falecimento
de "CEZARINO LOPES"
.-.-.-.-

Fls. 009



CESARINO LOPES

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Erechim**
**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 002/96

AUTOR: VER. CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE " CEZARINO LOPES".

RELATOR: Vereador LUIZ DE BRITO

PARECER: C O N S T I T U C I O N A

Conforme análise do presente Projeto de Lei Legislativo, bem como de sua documentação anxada, opino pela CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Encaminho o presente Parecer aos demais membros da Comissão, e após ao Plenário , para que siga seus tramites legais.

CÂMARA MUNICIPAL, 28 de março de 1996.

LUIZ DE BRITO
Vereador Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 11/04/96
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 ABRIL / 19 96
Helly Luiz Parenti
Presidente

Fls. 011

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Poder Legislativo**

## COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 002/96

AUTOR: Vereadora CARLINDA POLETTO FARINA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96

EMENTA: Denomina artéria em nossa cidade de "CEZARINO LOPES".

RELATOR: Vereador VOLMIR FERANTI

PARECER: FAVORÁVEL E PELA APROVAÇÃO.-

Com a finalidade de emitir PARECER, recebo das mãos do nobre Vereador Presidente da COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E HABITAÇÃO, o presente PROJETO DE LEI, oriundo do Poder Legislativo, versando em denominação de artéria.

Após a análise da documentação e mais precisamente do / PARECER da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, onde o mesmo é CONSTITUCIONAL, sou FAVORÁVEL e PELA APROVAÇÃO da referida matéria.

Quanto ao mérito não tecerei comentários, pois a autora já o fez em sua justificativa.parabenizando-a pela iniciativa, em homenagear a quem muito contribuiu para o progresso de nossa terra.

Submeto o presente, aos demais colegas integrantes da COMISSÃO, e após ao Plenário, para tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 12 DE ABRIL DE 1.996

VOLMIR FERANTI
Vereador - Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE E
HABITAÇÃO
Reunião: 12/04 / 1996
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 15 ABRIL / 1996
Holly Luiz Parenti
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Erechim**

**Gabinete da Presidência**

039/96 - ZB

Erechim, RS, 16 de Abril de 1.996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que esta Casa de representação popular, esteve reunida em Sessão Plenária Ordinária, na data de 15 de abril/96, oportunidade em que tramitou na pauta da Ordem do Dia, os expedientes abaixo relacionados e anexados em cópia xerográfica para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002/96
  Autoria Ver. Carlinda Poletto Farina
  Denomina artéria em nossa cidade de "Cezarino Lopes".

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 004/96
  Autoria Ver. Jaime Avelino Piaia
  Dá a denominação de Bairro Boa Vista a área do perímetro urbano do Município de Erechim.

Esta Presidência informa que os referidos expedientes foram APROVADOS pelo Plenário.

Sendo o que se apresenta para o momento, colhemos o ensejo para renovar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente

Vereador HELLY LUIZ PARENTI
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO DEXHEIMER
DD. Prefeito Municipal
Nesta

od. DG. 05

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

# LEI no. 2.776, DE 17 DE ABRIL DE 1996.

**DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE CEZARINO LOPES.**

**ANTONIO DEXHEIMER,** Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**FAÇO SABER** que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **CEZARINO LOPES** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se no Loteamento Social 10, entre as quadras 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, iniciando na Rua Giácomo Luiz Berticelli até a Rua Miguel Moisyn, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: "**RUA CEZARINO LOPES**".

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM, 17 DE ABRIL DE 1996.

**ANTONIO DEXHEIMER**
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**
**Data supra.**

**EDSON LUIS DAL LAGO**
**Sec. Mun. de Administração**